ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021

PROCESSO Nº 054/2021.

PREGÃO PRESENCIAL N. 017/2021-SRP

Proc. 054/2021
Fl. 321
Ass.

VALIDADE: 12 (doze) meses.

O **MUNICÍPIO DE CARACARAÍ – RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.653.408/0001 – 13, com sede na praça do centro cívico, s/nº, Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Saúde, **Rafael Souza Coelho**, portador do CPF: 523.565.582-68, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e as Empresas abaixo descriminadas, doravante denominada **FORNECEDORA REGISTRADA**, firmam o presente instrumento, tendo em vista o constante e decidido no **Processo Administrativo nº 054/2021**, em consequência do **Pregão Presencial nº 017/2021** para Registro de Preços, homologado em 05/07/2021, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como do Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 025/2018, às quais as partes se sujeitam, RESOLVE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E MÉDICO HOSPITALAR, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, das seguintes empresas indicadas abaixo, cujas suas propostas foram declaradas vencedoras, pelo critério de julgamento do MENOR PREÇO POR ITEM:

1 – EMPRESA DECARES COMERCIO LTDA, com sede na AV. DO CETUR, N° 325, TARUMÃ, CEP: 69.022-155 – MANAUS – AM, inscrita no CNPJ sob o nº 01.708.499/0001-59, neste ato representada pelo seu SOCIO ADMINISTRADOR(A), Senhor Claudio Moizes Decares, inscrito (a) no CPF sob o n.º 160.975.992-34, Cédula de Identidade n° 6847986 SESP/AM, domiciliado (a) em Manaus/AM, **vencedora dos ITENS Nº.** 5, 13, 16, 40, 43, 44.

2 – EMPRESA PROSSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na AV. MAJOR WILLIAMS, N° 1027, CENTRO, CEP: 69.301-110 – BOA VISTA – RR, inscrita no CNPJ sob o nº 04.548.553/0001-34, neste ato representada pelo seu SÓCIO-ADMINISTRADOR, Senhor Claúdio Cesar Rodrigues Sousa, inscrito (a) no CPF sob o n.º 382.916.812-87, Cédula de Identidade n° 101.132 SSP/RR, domiciliado (a) em Boa Vista/RR, **vencedora dos ITENS Nº.** 10, 15, 34, 53.

2 – EMPRESA DENTAL ALENCAR IMP. E EXP. COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, com sede na RUA ROCHA LEAL, N° 182, SÃO FRANCISCO, CEP: 69.305-097 – BOA VISTA – RR, inscrita no CNPJ sob o nº 05.377.160/0001-78, neste ato representada pelo seu ADMINISTRADOR, Senhor Dario Almeida Alencar, inscrito (a) no CPF sob o n.º 716.376.722-68, Cédula de Identidade n° 191036 SSP/RR, domiciliado (a) em Boa Vista/RR, **vencedora dos ITENS Nº.** 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52.

CLAÚSULA 01 – OBJETO E PREÇO

1.1 CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E MÉDICO HOSPITALAR, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, segundo especificações e preços abaixo:

ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES REGISTRADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES/SERVIÇOS	MARCA	UNID	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL	EMPRESA VENCEDORA
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA (espátula de madeira) descartável, formato convencional de extremidades	ESTILO	Pct	25	R$ 6,00	R$ 150,00	DENTAL ALENCAR IMP. E EXP. COMERCIO E

	arredondadas e superfície lisa, de 14 cm de comprimento. Pacote com 500 unidades embaladas individualmente com data de fabricação, nº. lote.						REPRESENTAÇÃO LTDA
2	Agulha hipodérmica descartável 13x4,5, com dispositivo de segurança Conf. NR 32, estéril,atóxica, apirogênica de uso único, pode ser conectada a qualquer seringa de bico luer LocK ou luer slip, composta de cânula com bisel, trifacetado e siliconizado, capa protetora em formato cilíndrico, cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos, esterilizadas e embaladas individualmente em blister de plástico com papel grau cirúrgico , caixa com 100 unidades contendo data de fabricação, Registro no M.S. , nº. Lote .	BD	Cx	06	R$ 7,20	R$ 43,20	DENTAL ALENCAR IMP. E EXP. COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
3	Agulha hipodérmica descartável 25x7, com dispositivo de segurança Conf. NR 32, estéril, atóxica, apirogênica de uso único, pode ser conectada a qualquer seringa de bico luer LocK ou luer slip, composta de cânula com bisel, trifacetado e siliconizado, capa protetora em formato cilíndrico, cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos, esterilizadas e embaladas individualmente em blister de plástico com papel grau cirúrgico, caixa com 100 unidades contendo data de fabricação, Registro no M.S., nº. Lote.	BD	Cx	02	R$ 9,00	R$ 18,00	DENTAL ALENCAR IMP. E EXP. COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
4	Agulha hipodérmica descartável 25x8, com dispositivo de segurança Conf. NR 32, estéril, atóxica, apirogênica de uso único, pode ser conectada a qualquer seringa de bico luer LocK ou luer slip, composta de cânula com bisel, trifacetado e siliconizado, capa protetora em formato cilíndrico, cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos, esterilizadas e embaladas individualmente em blister de plástico com papel grau cirúrgico, caixa com 100 unidades contendo data de fabricação, Registro no M.S., nº. Lote.	BD	Cx	04	R$ 16,40	R$ 65,60	DENTAL ALENCAR IMP. E EXP. COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
5	Aparelho medição, Estetoscópio adulto com alta sensibilidade acústica, Molas internas ajustáveis, Anel e diafragma com	LAMEDID	Und	05	R$ 19,50	R$ 97,50	DECARES COMERCIO LTDA

Proc. 054/2021
Fl. 322
Ass.

	tratamento anti-frio , Auscultador de aço inoxidável.						
6	Aparelho de pressão adulto, com braçadeira de nylon e presília de metal, manguito em borracha vulcanizada com duas saídas, sem emendas, manômetro aneróide com escala de 0 a 300 mmhg. pera insulfladora em borracha vulcanizada com sistema de retorno em metal, com esfera em aço inox e válvula em metal de alta resistência com regulagem de saída de are caixa de metal de alta resistência face do visor gravado a laser para maior precisão, com selo do inmetro; manômetro com rotação de 360° para facilitar leitura; aro de borracha anti-impacto; com 01 bolsa para acondicionamento e 01 braçadeira de nylon velcro adulto.	SOLIDOR	Und	60	R$ 94,50	R$ 5.670,00	DENTAL ALENCAR IMP. E EXP. COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
7	Álcool Etilico70% - para anti-sepsia da pele, frasco plástico transparente de 1 litro. Embalagem contendo data de fabricação, nº. lote, validade e Registro Anvisa.	FARMAX	Frasco	150	R$ 8,00	R$ 1.200,00	DENTAL ALENCAR IMP. E EXP. COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
8	ALCOOL ETÍLICO 92% frasco contendo 1 litro	FARMAX	Frasco	100	R$ 8,40	R$ 840,00	DENTAL ALENCAR IMP. E EXP. COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
9	Algodão absorvente em rolo formato em camada sobrepostas de fibras de algodão, medindo entre 1 e 1,5 cm de espessuras por 22 cm de largura e contendo 500 g. O produto deve ter aspecto uniforme, sem grumos, sem substâncias estranhas e sem alvejantes ópticos, na cor branca (mínimo 80 % de brancura), enrolado em papel apropriado em toda a extensão. Embalagem resistente que mantenha a integridade do produto até o momento de sua utilização. Embalagem contendo Registro no M.S data de fabricação, nº. lote e validade.	CREMER	Rolo	40	R$ 9,00	R$ 360,00	DENTAL ALENCAR IMP. E EXP. COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
10	Almotolia plástica escura 250ml bico reto, com tampa, capacidade para 100ml, composta de 3 partes: bisnaga, bico rosqueador e tampa; confeccionada inteiramente em plástico apropriado, resistente, flexível, bisnaga inteiriça, cor âmbar, com paredes uniformes em sua espessura e diâmetro regular em	J. PROLAB	und	25	R$ 3,80	R$ 95,00	PROSSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Proc. 054/2024
Fl. 323
Ass.

	toda extensão: para uso de líquidos que sofrem com a luz.						
11	Atadura de Crepe 10cm x 2,20 m (repouso), composição 54% poliamida, 23% algodão, 23% poliester, confeccionado em algodão, não estéril, isenta de lanugens, impurezas, não abrasiva, bordas delimitadas sem fios soltos e sem desfilamentos, com Certificações Registro ANVISA, NBR nº14056 - portaria 106/2003 - INMETRO, pacote contendo 12 Rolos embalados individualmente, constando dados de procedência, data de fabricação, nº lote.	CREMER	Pct	100	R$ 10,60	R$ 1.060,00	DENTAL ALENCAR IMP. E EXP. COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
12	Atadura de Crepe 20cm x 2,20 m (repouso), composição 54% poliamida, 23% algodão, 23% poliester, confeccionado em algodão, não estéril, isenta de lanugens, impurezas, não abrasiva, bordas delimitadas sem fios soltos e sem desfilamentos, com Certificações Registro ANVISA, NBR nº14056 - portaria 106/2003 - INMETRO, pacote contendo 12 Rolos embalados individualmente, constando dados de procedência.	CREMER	Pct	100	R$ 18,60	R$ 1.860,00	DENTAL ALENCAR IMP. E EXP. COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
13	AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 30 G/M2, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO, TNT 100%	CIRÚRGIA FERNANDES/AVENPAR	Pct	50	R$ 8,40	R$ 420,00	DECARES COMERCIO LTDA
14	Coletor de materiais perfuro cortantes capacidade 13 litros - confeccionada em papelão ondulado resistente à perfuração, com saco plástico e revestimento interno para descarte de objetos, com alças externas, tampa de segurança com sistema de abertura e fechamento prático e segurança, estando de acordo com a norma IPT NEA 55 e as normas ABNT NBR 7500. Embalado em caixa de papelão com 10 unidades, constando externamente os dados de identificação e Registro Anvisa. Caixa com 10 unidades.	DESCARBOX	Und	300	R$ 7,30	R$ 2.190,00	DENTAL ALENCAR IMP. E EXP. COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
15	Compressa de gaze estério 13 fios 7.5cm x 7.5 cm (dobrada) - embalagem contendo 10 unidades, altamente absorvente na cor branca, insento de amido, alvejante óticos, substancias gordurosas ou qualquer outros componentes que possam trazer riscos - 100% algodão hidrófilo;	AMERICAN MEDICAL /LIVIA	Pct	600	R$ 1,80	R$ 1.080,00	PROSSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Proc. 054/2021
Fl. 324
Ass.

Proc. 054/2021
Fl. 325
Ass.

	5 dobras e 8 camadas; Atóxica; Apirogênica; Conteúdo da embalagem: 10 Compressa de gazes 13 Fios;Produto com validade. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.						
16	Esparadrapo Impermeável composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante, aplicação de massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina. Apresentação: rolo com capa medindo 10 cm x 4,5 m, contendo data de fabricação nº. lote, Registro Anvisa.	CREMER	Rolo	480	R$ 6,80	R$ 3.264,00	DECARES COMERCIO LTDA
17	Fita adesiva para autoclave a vapor, confeccionada com dorso de papel crepado à base de celulose, contendo em uma de suas faces massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas e, na outra face uma fina camada impermeabilizante de resina acrílica, para o fechamento de pacotes que serão esterilizados em autoclave, o produto deverá possui listras diagonais de tinta termoreativa que, quando submetidas à esterilização, mudam sua coloração de branco para preto. Rolo com 18 mm x 30 m. Embalagem contendo data de fabricação, nº. lote e validade e Registro Anvisa.	CREMER	Rolo	20	R$ 8,50	R$ 170,00	DENTAL ALENCAR IMP. E EXP. COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
18	Frasco coletor universal 80 ml, estéril, confeccionado em polipropileno, azul, tampa com rosca. Embalado individualmente.	SR	Frasco	50	R$ 0,45	R$ 22,50	DENTAL ALENCAR IMP. E EXP. COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
19	Tiras reagentes para teste de glicemia capilar, confeccionada em plástico, com área reativa para determinação quantitativa de glicose no sangue, leitura em monitor portátil apresentando resultado até 10 segundos após a aplicação do sangue na tira, volume da amostra de sangue de 1 a 5 microlitros, monitor compatível com as tiras, sensibilidade na faixa de 20 a 600mg/gl após a aplicação do sangue na tira, caixa com 02 Refil contendo 50 unidades cada, embalagem constando dados de identificação, procedência, nº. de lote, data de fabricação, validade, Registro no MS/ Anvisa. A empresa vencedora fornecer	G-TECH	Cx	300	R$ 36,20	R$ 10.860,00	DENTAL ALENCAR IMP. E EXP. COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

Proc. 054/2024
Fl. 326
Ass.

	compatíveis com os aparelhos já obtidos pelo instituição.						
20	Fixador celular citológico - Solução spray para esfregaços vaginais, Apresentação, frasco de 100 ml, embalagem contendo data de fabricação, nº. lote e validade e Registro Anvisa.	ADLIN	Und	50	R$ 10,00	R$ 500,00	DENTAL ALENCAR IMP. E EXP. COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
21	Gel para ultra-som - Composição: pH balanceado, inodoro, hidrossolúvel, isento de sal, hipoalergênico e com viscosidade adequada, envasado em frasco contendo 300g, embalagem contendo data de fabricação, nº. lote e validade e Registro na Anvisa.	CARBOGEL	Frasco	200	R$ 6,70	R$ 1.340,00	DENTAL ALENCAR IMP. E EXP. COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
22	Conjunto para papanicolau, tipo:composição básica:, composição básica:1 espéculo vaginal pequeno, 1 espátula de ayres, outros	ADLIN	Und	1.500	R$ 2,30	R$ 3.450,00	DENTAL ALENCAR IMP. E EXP. COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
23	Conjunto para papanicolau, tipo:composição básica:, composição básica:1 espéculo vaginal medio, 1 espátula de ayres, outros	ADLIN	Und	2.000	R$ 2,50	R$ 5.000,00	DENTAL ALENCAR IMP. E EXP. COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
24	Conjunto para papanicolau, tipo:composição básica:, composição básica:1 espéculo vaginal grande, 1 espátula de ayres, outros	ADLIN	Und	1.000	R$ 3,90	R$ 3.900,00	DENTAL ALENCAR IMP. E EXP. COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
25	Lâmina de bisturi - nº. 15, estéril em aço inoxidável ou aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, fio curvado em sua ponta, perfeita adaptação ao cabo, esterilizado a cobalto 60, envelope em alumínio que permita abertura, com acabamento asséptico hermeticamente fechado, com forro interno de proteção para o fio da lâmina, contendo dados de identificação lote validade.	SOLIDOR	Cx	10	R$ 35,00	R$ 350,00	DENTAL ALENCAR IMP. E EXP. COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
26	Lâmina de bisturi estéril nº. 22 caixa com 100 unid. Lâmina de bisturi – nº. 22, estéril em aço inoxidável ou aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, fio curvado em sua ponta, perfeita adaptação ao cabo, esterilizado a cobalto 60, envelope em alumínio que permita abertura, com acabamento asséptico, hermeticamente fechado, com forro interno de proteção para o fio da lamina, embalagem contendo data de fabricação, nº.	SOLIDOR	Cx	10	R$ 23,90	R$ 239,00	DENTAL ALENCAR IMP. E EXP. COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

	lote e validade, Registro Anvisa.						
27	Lâmina para microscopia 26x76 ponta fosca, lamina de vidro de alta qualidade com espessura entre 1,0 e 1,2mm e tamanho de 26 x 76 mm. Intercaladas uma a uma com folha de papel com tratamento anti-fungo e seladas a vácuo. Caixa com 50 unidades, contendo na embalagem dados de identificação, nº. lote e validade	SOLIDOR	Cx	100	R$ 3,40	R$ 340,00	DENTAL ALENCAR IMP. E EXP. COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
28	Lanceta para obtenção de sangue capilar, retrátil, dispositivo automático de segurança, atende a NR 32, estéril por radiação GAMA, descartável, com agulha siliconizada, ponta, trifacetada, diâmetro da agulha é de 21G/0,8 mm e a profundidade de penetração é de 1,8.	SOLIDOR	Cx	50	R$ 7,75	R$ 387,50	DENTAL ALENCAR IMP. E EXP. COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
29	Lençol de papel descartável – rolo com 50 m x 50 cm Lençol descartável em papel 100% celulose virgem cor branca e fibras longas, picotado, rolo com 50m x 50 cm, invólucro individual em plástico atóxico, embalagem contendo data de fabricação, nº. lote, validade dados de procedência	IMPACTA	Rolo	80	R$ 88,00	R$ 7.040,00	DENTAL ALENCAR IMP. E EXP. COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
30	Lençol em TNT com Elástico, Não Estéril; Fabricado em Nãotecido 100% polipropileno; com elástico; disponível na cor branca; atóxico e Apirogênico; Disponível no tamanho 2,0 m por 90 cm; descartável e de uso único. Pacote com 10 Unidades	DEJAMARO	Pct	30	R$ 25,00	R$ 750,00	DENTAL ALENCAR IMP. E EXP. COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
31	Luva para procedimento – tam. G - caixa com 100 unidades. Luva de látex procedimento tamanho grande, não estéril, ambidestra, levemente pulverizada com pó bio-absorvível, caixa com 100 unidades contendo dados de identificação, nº. lote, data de fabricação, Registro Anvisa, estando em conformidade com a portaria N° 233 de 30/06/2008.	NUGARD	Cx	150	R$ 72,20	R$ 10.830,00	DENTAL ALENCAR IMP. E EXP. COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
32	Luva para procedimento tam. M - caixa com 100 unidades. Luva de látex procedimento tamanho médio, não estéril, ambidestra, levemente pulverizada com pó bio-absorvível, caixa com 100 unidades contendo dados de identificação, nº. lote, data de fabricação, Registro Anvisa, estando em conformidade com a portaria N° 233 de 30/06/2008.	NUGARD	Cx	700	R$ 75,00	R$ 52.500,00	DENTAL ALENCAR IMP. E EXP. COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

Proc. 054/2024
Fl. 327
Ass.

Proc. 054/2021
Fl. 328
Ass.

33	Luva para procedimento tam. P - caixa com 100 unidades. Luva de látex procedimento tamanho P, não estéril, ambidestra, levemente pulverizada com pó bio-absorvível, caixa com 100 unidades caixa com 100 unidades contendo dados de identificação, nº. lote, data de fabricação, Registro Anvisa, estando em conformidade com a portaria N° 233 de 30/06/2008	NUGARD	Cx	700	R$ 17,60	R$ 12.320,00	DENTAL ALENCAR IMP. E EXP. COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
34	MÁSCARA, TIPO ANTIALÉRGICO, TIPO USO DESCARTÁVEL/ÚNICO, TIPO FIXAÇÃO ELÁSTICO,APLICAÇÃO EM CIRURGIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRAMATURA 30 G/M², TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA, caixa com 50 unidades	CREMER	Cx	70	R$ 17,10	R$ 1.197,00	PROSSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
35	Máscara N95 , Possui filtro eficiente para retenção de contaminantes presentes na atmosfera sob a forma de aerossóis, tais como bacilo da tuberculose (mycobacterium tuberculosis). Não estéril; Fabricada em não tecido; Possui 6 camadas; Disponível na cor Azul; Atóxica e Apirogênica; Aprovada pelo Ministério do Trabalho; Descartável e de uso único.	PRIME	Und	120	R$ 7,00	R$ 840,00	DENTAL ALENCAR IMP. E EXP. COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
36	Nebulizador, tipo:motor mínimo 1/10 hp, compressor pistão oscilante, acessórios:4 circuitos completos adulto e 4 infantil, bivolt	NEVONI	Und	15	R$ 186,00	R$ 2.790,00	DENTAL ALENCAR IMP. E EXP. COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
37	Papel Grau Cirúrgico Emb. Tub P/Esterilização PROTEX-R 15cm X 100m, em conformidade com os requisitos da Norma ABNT NBR 14990-2. Embalagens tubulares próprias para processos de esterilização por vapor saturado sob pressão. Papel Grau Cirúrgico (Gramatura mínima 60 G/m2), filme plástico composto de duas camadas Polietileno/Polipropileno (Gramatura mínima 54 G/m2) unidas com adesivo atóxico. Permeável ao vapor e ao ar, impermeável à microorganismos, resistentes ao calor, livre de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos; alta transparência do	PACK PLUS	Rolo	25	R$ 78,90	R$ 1.972,50	DENTAL ALENCAR IMP. E EXP. COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

Proc. 054/2024
Fl. 329
Ass.

	filme na visualização do material embalado; contendo indicador químico de processo, em área impressa com tinta especial, sensível ao processo de esterilização específico para vapor que indique através da mudança de cor que o material foi submetido a esse processo; selagem multilínea tripla que proporciona maior segurança ao material esterilizado, com largura de selagem mínima de 6 mm, conforme requisitos da Norma ABNT NBR 14990-9 (Anexo C); com indicador de sentido de abertura na embalagem e com validade: 2 anos após a data de fabricação						
38	Papel Grau Cirúrgico Emb. Tub P/Esterilização PROTEX-R 25cm X 100m; Embalagens tubulares próprias para processos de esterilização por vapor saturado sob pressão; Papel Grau Cirúrgico (Gramatura mínima 60 G/m2) em conformidade com os requisitos da Norma ABNT NBR 14990-2; Filme plástico composto de duas camadas Polietileno/Polipropileno (Gramatura mínima 54 G/m2) unidas com adesivo atóxico; Permeável ao vapor e ao ar, impermeável à microorganismos, resistentes ao calor, livre de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos, com alta transparência do filme na visualização do material embalado, contendo indicador químico de processo, em área impressa com tinta especial, sensível ao processo de esterilização específico para vapor que indique através da mudança de cor que o material foi submetido a esse processo; com selagem multilínea tripla que proporciona maior segurança ao material esterilizado, com largura de selagem mínima de 6 mm, conforme requisitos da Norma ABNT NBR 14990-9 (Anexo C); com indicador de sentido de abertura na embalagem e com validade de 2 anos após a data de fabricação	PACK PLUS	Rolo	20	R$ 100,00	R$ 2.000,00	DENTAL ALENCAR IMP. E EXP. COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
39	Papel Grau Cirúrgico Emb. Tub P/Esterilização PROTEX-R 50cm X 100m, embalagens tubulares próprias para processos de esterilização por vapor saturado sob pressão. Papel Grau	PACK PLUS	Rolo	20	R$ 60,00	R$ 1.200,00	DENTAL ALENCAR IMP. E EXP. COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

Proc. 054/2024
Fl. 330
Ass.

	Cirúrgico (Gramatura mínima 60 G/m2) em conformidade com os requisitos da Norma ABNT NBR 14990-2; filme plástico composto de duas camadas Polietileno/Polipropileno (Gramatura mínima 54 G/m2) unidas com adesivo atóxico; Permeável ao vapor e ao ar, impermeável à microorganismos, resistentes ao calor, livre de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos; com alta transparência do filme na visualização do material embalado; contendo indicador químico de processo, em área impressa com tinta especial, sensível ao processo de esterilização específico para vapor que indique através da mudança de cor que o material foi submetido a esse processo; Selagem multilínea tripla que proporciona maior segurança ao material esterilizado, com largura de selagem mínima de 6 mm, conforme requisitos da Norma ABNT NBR 14990-9 (Anexo C); com indicador de sentido de abertura na embalagem e validade: 2 anos após a data de fabricação						
40	Degermante 10% - Apresentação: frasco de 1 litro, com tampa sem bico dispensador, solução degermante contendo 1% de Iodo, contendo na embalagem dados de identificação, nº. lote, validade, Registro Anvisa.	FARMAX	Und	40	R$ 19,72	R$ 788,80	DECARES COMERCIO LTDA
41	PVPI tópico 10% - Princípio Ativo: Polivinilpirrolidona Iodo Anti-séptico de amplo espectro para pele e mucosa. Apresentações: frasco de 1 litro, contendo na embalagem dados de identificação, nº. lote, validade, Registro Anvisa.	RIOQUIMICA	Frasco	40	R$ 29,60	R$ 1.184,00	DENTAL ALENCAR IMP. E EXP. COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
42	Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalar-infectantes branco leitoso com capacidade para 100 litros, 7 micra de espessura, constituído de Polietileno de Alta Densidade, compatível com os padrões da ABNT e do IPT. Pacote com 100 unidades, embalagem contendo os dados de identificação, nº. lote.	RAVA	Pct	20	R$ 40,00	R$ 800,00	DENTAL ALENCAR IMP. E EXP. COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
43	Scalp nº. 21, cateter para infusão venosa com agulha aguçada de bisel, curto trifacetado com asas de plástico, tubo vinílico leve,	LABOR IMPORT/ SOLIDOR	Cx	01	R$ 25,50	R$ 25,50	DECARES COMERCIO LTDA

Proc. 054/2024
Fl. 331
Ass.

	flexível, transparente, atóxico e apirogênico com conector rígido, leve e pequeno para conectar seringas, equipo, embalagem individual em saco plástico, contendo data de fabricação, validade, estando de acordo com a NR 32, certificado de Boas Práticas de Fabricação (BPF). Registro Anvisa. Caixa com 100 unidades						
44	Scalp nº. 27, cateter para infusão venosa com agulha aguçada de bisel, curto trifacetado com asas de plástico, tubo vinílico leve, flexível, transparente, atóxico e apirogênico com conector rígido, leve e pequeno para conectar seringas, equipo, embalagem individual em saco plástico, contendo data de fabricação, validade, estando de acordo com a NR 32, Registro Anvisa. Caixa com 100 unidades.	LABOR IMPORT/ SOLIDOR	Cx	02	R$ 32,30	R$ 64,60	DECARES COMERCIO LTDA
45	Seringa descartável 01ml Insulina C/Agulha fixa, dimensões 8,0 x 0,3 mm (30G). Características: estéril, atóxica, apirogênica, livres de látex, com agulha fixa, siliconizada em toda sua extensão com silicone grau médico que permite melhor penetração do bisel e deslize suave da cânula em todo percurso, fácil leitura da graduação, linhas e numeração da escala impressos de forma legível, graduação 100 UI: escala com intervalo de 2 em 2 unidades, agulha curta 0,8 x 0,3 mm (30G). Registro Anvisa. Caixa com 100 unidades.	SR	Cx	50	R$ 38,42	R$ 1.921,00	DENTAL ALENCAR IMP. E EXP. COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
46	Seringa descartável 3 ml sem agulha, de uso único, bico slip estéril, apirogênica e atóxica, cilindro altamente transparente, anel de proteção impedindo o desprendimento do êmbolo, escala de graduação nítida e resistente, embaladas individualmente em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, Registro Anvisa. Caixa com 100 unidades.	SR	Cx	15	R$ 34,83	R$ 522,45	DENTAL ALENCAR IMP. E EXP. COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
47	Seringa descartável 5 ml sem agulha, de uso único, bico slip estéril, apirogênica e atóxica, cilindro altamente transparente, anel de proteção impedindo o desprendimento do êmbolo, escala de graduação nítida e resistente, embaladas individualmente em papel grau	SR	Cx	20	R$ 37,80	R$ 756,00	DENTAL ALENCAR IMP. E EXP. COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

Proc. 054/2021
Fl. 332
Ass.

	cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, Registro Anvisa. Caixa com 100 unidades						
48	Seringa descartável 10 ml sem agulha, de uso único, bico slip estéril, apirogênica e atóxica, cilindro altamente transparente, anel de proteção impedindo o desprendimento do êmbolo, escala de graduação nítida e resistente, embaladas individualmente em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, Registro Anvisa. Caixa com 100 unidades.	SR	Cx	20	R$ 37,86	R$ 757,20	DENTAL ALENCAR IMP. E EXP. COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
49	Seringa descartável 20 ml sem agulha, de uso único, bico slip estéril, apirogênica e atóxica, cilindro altamente transparente, anel de proteção impedindo o desprendimento do êmbolo, escala de graduação nítida e resistente, embaladas individualmente em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, Registro Anvisa. Caixa com 100 unidades.	SR	Cx	20	R$ 37,90	R$ 758,00	DENTAL ALENCAR IMP. E EXP. COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
50	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML. Cloreto de sódio 0,9% (solução fisiológica). Cada bolsa contém 250mL de cloreto de sódio 0,9%, na forma de solução injetável, límpida, estéril e apirogênica. Caixas com 48 frascos de 250mL. Contendo data de fabricação, validade, Registro Anvisa.	SANOBIOL	Frasco	500	R$ 2,77	R$ 1.385,00	DENTAL ALENCAR IMP. E EXP. COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
51	Termômetro digital clínico com ponta flexível, totalmente resistente à água, com bateria de longa duração, tempo mínimo aproximado de medição: 1 minuto, faixa de medição/uso: 32°C a 42°C, com estojo de proteção, contendo data de fabricação e nº de lote.	G-TECH	Und	50	R$ 16,00	R$ 800,00	DENTAL ALENCAR IMP. E EXP. COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
52	Touca em TNT desenvolvida para a inibição de queda de cabelo em áreas onde há necessidades. Touca de proteção sanfonada em formato de tiras. Fabricada em tecido não tecido (TNT); possui elástico proporcionando vedação durante a utilização Descartável e de uso único Tamanho único Pacote com 100 unidades Cor: Branca, contendo data de fabricação, validade, Registro Anvisa.	DEJAMARO	Pct	150	R$ 19,70	R$ 2.955,00	DENTAL ALENCAR IMP. E EXP. COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
53	Glicosímetro	GTECH	Und	10	R$ 37,00	R$ 370,00	PROSSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

TOTAL GERAL	R$ 151.499,35

1.1. As quantidades acima descritas são meramente estimativas, ficando a Prefeitura Municipal de Caracaraí desobrigada de efetuar a contratação do seu todo ou em parte, podendo inclusive contratar quantidades inferiores às previstas.
1.2. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, sendo que as solicitações se darão de acordo com as necessidades da Administração, respeitados os prazos de vigência da Ata de Registro de Preços e do eventual Contrato Administrativo, assegurada preferência ao fornecedor em caso de aquisição.
1.3. Nos valores registrados já estão inclusos os custos inerentes à execução do contrato ou documento equivalente, não sendo o mau planejamento e má formação do preço, motivo para inexecução total ou parcial do objeto.
1.4. Os valores registrados poderão ser revistos por acordo entre as partes, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
1.5.1. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como da demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato.
1.5. Serão registrados os demais licitantes que aceitarem igualar sua proposta à do licitante vencedor.

Proc. 054/2021
Fl. 333
Ass.

CLAÚSULA 02 – CONDIÇÕES E PRAZOS PARA O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

2.1. Os produtos registrados em ata serão solicitados de acordo com a necessidade da Administração, a partir da emissão de Autorização de Compras, devendo ser entregues dentro dos prazos e condições estabelecidas no local indicado nesta ARP, de acordo com os quantitativos e valores unitários registrados.
2.2. A solicitação para o fornecimento dos itens descritos acima, respeitados seus quantitativos máximos registrados em ata, será feita de acordo com a necessidade da Administração Pública, através da emissão de autorização de compra/serviço ou requisição de fornecimento, expedida pela Prefeita Municipal, e entregue ao fornecedor, em seus respectivos estabelecimentos comerciais, o qual deverá providenciar a **entrega do(s) serviços(s)/produto(s) em 24 (vinte e quatro) horas**, sob pena de aplicação das penalidades fixadas em contrato e o cancelamento do registro de preços.
2.3. Além das especificações dos produtos constantes neste termo de referência, deverão ser observadas as prescrições a seguir, todas condicionantes da aceitação da proposta e do recebimento do objeto a ser licitado:
2.3.1. Os produtos deverão ser entregues no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, no local indicado pela Prefeitura, na circunscrição do Município de Caracaraí.
2.3.2. O fornecedor deverá observar as normas a que está sujeita a atividade de fornecimento, especialmente quanto ao estoque, armazenagem e transporte, sob pena do ato de recebimento ser negado.
2.3.3. Não serão aceitos produtos com especificações diferentes ou qualidade inferior ao constante no Termo de Referência, sob pena da aplicação das sanções cabíveis.

CLAÚSULA 03 – VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A **ARP** terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, incluídas eventuais prorrogações.
3.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, de acordo com o disposto no §1° do art. 12 do Decreto Federal n°. 7.892/2013.
3.3. Eventual contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços somente poderá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços, sendo que, após sua assinatura, o ajuste observará as normas legais dispostas na Lei 8.666/93.
3.3.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços não estará vinculado ao prazo de validade da ARP, tendo sua vigência fixada no próprio ajuste, podendo ser alterado nos termos do art. 65 da Lei Federal n°. 8.666/93.
3.3.2. A Contratada fica obrigada a aceitar nas mesmas condições editalícias e contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no valor total do contrato em até **25% (vinte e cinco por cento)**.

CLAÚSULA 04 – CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento resultante da contratação será efetuado de acordo com as normas da contratante, de acordo com os valores propostos, mediante apresentação de faturas devidamente atestadas por funcionário que não seja o Ordenador de Despesas.

4.2. Para pagamento, a contratada deverá apresentar ao Serviço de Protocolo da Prefeitura Municipal, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal de Caracaraí/RR, na Rua Pedro Pastor nº. 41 - Centro, com os seguintes documentos:

a) ***Requerimento*** solicitando o pagamento da Nota Fiscal;

b) ***Nota Fiscal e/ou Fatura*** dos Documentos do(s) produto(s) entregue(s), acompanhadas das respectivas Notas de Fornecimento;

c) Prova de Regularidade com o ***FGTS*** (***CRF*** – Certidão de Regularidade de Situação, expedido pela ***Caixa Econômica Federal)*** dentro de seu período de validade;

d) Prova de Regularidade com as ***Fazendas Municipal e Estadual***, relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;

e) Prova de Regularidade perante a ***Justiça do Trabalho***, mediante a apresentação de ***Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas*** (Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011), em validade.

f) Prova de regularidade para com a ***Fazenda Federal*** através de ***Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União,*** conforme **Decreto Federal nº 5.512 de 15/08/2005,** admitindo-se que seja emitida via Internet, no original, em validade;

g) ***Certidões Negativas de Falência e Recuperação Judicial*** (conforme Lei nº 11.101/05), expedida pela Central de Certidões do Tribunal de Justiça ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do proponente, em validade;

h) ***Declaração*** de que não possui em seu quadro de pessoal e nem utilizará, sob qualquer pretexto, empregados com idade inferior a 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

i) ***Declaração***, sob as penas da Lei, de que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros.

4.3. Havendo erro na nota fiscal/fatura, ausência de quaisquer que sejam as documentações, acima descritas, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.

4.4. A contagem do prazo para pagamento iniciar-se-á após reapresentação dos documentos regularizados, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo da prestação de serviços pela CONTRATADA.

4.5. O pagamento será efetuado por meio de **"Transferência Bancária"** a ser creditado no estabelecimento bancário, agência e conta corrente da própria empresa vencedora, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

4.6. Nenhum pagamento será efetuado à licitante, enquanto pendente de liquidação, que esteja em débito com a previdência social e/ou com o FTGS.

4.7. À Contratada caberá sanar as falhas apontadas, submetendo-se a nova verificação, após o que a fiscalização procederá na forma estabelecida e providenciará a regularização do apontado nos itens precedentes, quando for o caso.

4.8. A critério da Contratante poderão ser utilizados os pagamentos devidos para cobrir possíveis despesas com multas de responsabilidade da Contratada.

4.9. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, sendo que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos dos objetos efetivamente entregues.

CLAÚSULA 05 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Na execução dos serviços após a assinatura do contrato, obriga-se a CONTRATADA a envidar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento das obrigações decorrentes do contrato, assim como executar os serviços contratos de acordo com as especificações constantes neste termo de referência, consoante estabelece a Lei 8.666/93, obrigando-se ainda a:

I) cumprir fielmente o estabelecido no Termo de Referência e Edital do certame;

II) manter, durante o fornecimento do objeto do Termo de Referência e deste Edital, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

III) respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da CONTRATANTE;
IV) acatar as orientações da CONTRATANTE, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas, desde que pertinentes ao objeto do contrato;
V) substituir os profissionais de sua equipe que eventualmente não estejam causando prejuízos à regular execução do contrato ou que não estejam exercendo suas atividades dentro do padrão de qualidade exigido, consoante as descrições e especificações dos serviços contidas neste Termo de Referência;
VI) prestar as todas informações e os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE, desde que pertinentes ao objeto do contrato;
VII) arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à CONTRATANTE;
VIII) fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto deste Edital qualquer relação de emprego entre a CONTRATANTE e os funcionários e/ou colaboradores da CONTRATADA;
IX) fica expressamente vedada a terceirização, no todo ou em parte, do objeto do contrato, devendo sempre serem realizados pela equipe de profissionais da CONTRATADA.
X) prestar os serviços licitados no local, na data e no horário estabelecidos no edital, no termo de referência e no contrato, não podendo ultrapassar **24 (vinte e quatro) horas** da data da retirada/recebimento da nota de empenho;
XI) responsabilizar-se por eventuais transtornos ou prejuízos causados aos serviços da CONTRATANTE, decorrentes de ineficiência, atrasos ou irregularidades cometidas na execução dos serviços contratados;
XII) responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados ou prepostos alocados á execução dos serviços, no desempenho dos serviços ou em conexão com estes, ainda que verificados nas dependências da CONTRATANTE;
XIII) pagar os salários devidos aos seus empregados e todos os encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e quaisquer outras despesas, incidentes sobre o objeto deste Edital;
XIV) atender, por meio do preposto nomeado, qualquer solicitação por parte dos gestores do contrato, prestando as informações referentes á prestação dos serviços, bem como as correções de eventuais irregularidades na execução do objeto contratado;
XV) manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto e documento de interesse do **CONTRATANTE**, ou de terceiros, de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste contrato, devendo orientar seus empregados a observar rigorosamente esta determinação, salvo em caso de consentimento, por escrito da CONTRATANTE;
XVI) no valor da proposta aceita, deverão estar inclusos os custos inerentes à execução do contrato, não sendo o mau planejamento e a má formação do preço, motivo para inexecução total ou parcial do objeto.

CLAÚSULA 06 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:
I) Receber os serviços no prazo e condições estabelecidas;
II) Verificar minuciosamente, a conformidade os serviços executados com as especificações constantes na proposta da licitante vencedora;
III) Comunicar à Contratada, por escrito, má execução dos serviços, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
IV) Aplicar à Contratada as penalidades cabíveis, tornando-a a inapta para concorrer a licitações públicas;
V) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
VI) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados á execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
VII) Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do(s) serviço(s).
VIII) Efetuar o pagamento à(s) empresa(s) vencedora(s) no prazo estipulado no contrato.
IX) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços que a(s) empresa(s) executar(em) fora das especificações contratada(s).

CLAÚSULA 07 – PENALIDADES

Proc. 054/2021
Fl. 336
Ass.

7.1. Sem prejuízo das demais penalidades previstas no edital, a contratada, pelo descumprimento parcial ou total dos compromissos assumidos, estará sujeita à aplicação das seguintes penalidades, após regular apuração, mediante processo administrativo, garantido amplo direito de defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis:

7.1.1. multa compensatória de até 20% (vinte por cento), a ser calculada sobre o valor total da contratação, no caso de inadimplemento de qualquer obrigação por parte da contratada, sem prejuízo das demais sanções administrativas;

7.1.2. multa moratória de até 1% (um por cento) por dia de atraso não justificado no cumprimento dos prazos estabelecidos neste instrumento, contada desde o primeiro dia do atraso na execução de qualquer prazo previsto no contrato, a ser calculada sobre o valor total atualizado da contratação, até o limite de 20% (vinte por cento);

7.1.3. advertência;

7.1.4. impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal, por até cinco anos;

7.1.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de dois anos.

7.2. A critério da Contratante poderão ser suspensas penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso for devidamente justificado por escrito pela contratada e aceito pelo ordenador de despesas da Prefeitura Municipal.

7.3. O valor das multas será deduzido da importância a ser paga à contratada.

7.4. As multas poderão ser aplicadas juntamente com as penas de advertência, impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal ou declaração de inidoneidade.

7.5. As sanções aplicadas serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de impedimento de licitar e contratar com a União ou declaração de inidoneidade, a contratada será descredenciada por igual período.

CLAÚSULA 08 – RESCISÃO E CANCELAMENTO DO ARP

8.1. O registro do prestador será cancelado:

8.1.1. Pela **ADMINISTRAÇÃO** quando:

I) O prestador não cumprir as exigências do instrumento convocatório;

II) O prestador não formalizar contrato decorrente do **Registro de Preços** ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido.

III) Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do **Registro de Preços**;

IV) Constatado que os valores registrados apresentam-se superiores aos do mercado e for frustrada a negociação para adequação do preço registrado;

V) O prestador der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do **Registro de Preços**, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VI) Por razão de interesse público devidamente justificado pela Administração.

8.1.2. Pelo prestador, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao **Registro de Preços**, com antecedência de **24 (vinte e quatro) horas**, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, nesta **ARP**, bem como perdas e danos.

8.2. O cancelamento de **Registro de Preços**, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa serão formalizados por despacho da autoridade competente do **Órgão Solicitante.**

CLAÚSULA 09 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E A VINCULAÇÃO DA ARP

9.1. A presente ARP fundamenta-se nas Leis n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993, nos preceitos de direito público e, supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

9.2. A presente ARP vincula-se ao **Edital e anexos**, do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 017/2021 -CPL/PMC**, constante do **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 054/2021-PMC.**

9.3. A presente **ARP** somente terá vigência e eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Eletrônico dos Municípios.

9.4. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE REGISTRO DE PREÇOS N. 017/2021.**

9.5. Fica designada como Gestora do Registro de Preços a Secretaria Municipal de Administração.

CLAÚSULA 10 – FORO

10.1. Para dirimir questões oriundas do eventual ajuste firmado, será competente o foro da Comarca de Caracaraí, renunciando as partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente **ARP**, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

CARACARAÍ/RR, 08 de julho de 2021.

.....
DIANIERY DE SOUZA COELHO
Prefeita Municipal de Caracaraí/RR

Rafael Souza Coelho
.....
RAFAEL SOUZA COELHO
SEC MUNIC DE SAÚDE
Órgão Gestor – OG

PRESTADOR(ES):

.....
Claudio Moizes Decares
CPF: 160.975.992-34
DECARES COMERCIO LTDA
CNPJ: 01.708.499/0001-59

.....
Claúdio Cesar Rodrigues Sousa
CPF: 382.916.812-87
PROSSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 04.548.553/0001-34

.....
Dario Almeida Alencar
CPF: 716.376.722-68
DENTAL ALENCAR IMP. E EXP. COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 05.377.160/0001-78

TESTEMUNHAS:

Milene da Silva e Silva
.....
TESTEMUNHA
CPF n.º: 039.320.692-00

Franciele Ferreira Gomes Silva
.....
TESTEMUNHA
CPF n.º 000.113.932-03